

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos submetendo à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que visa a denominar Rua Maria Agueda o logradouro conhecido como Acesso C – Vila do Barracão –, para garantir cidadania aos seus moradores.

Maria Agueda da Silva Matias era filha de Adão Ferreira da Silva e Conceição dos Santos, tendo nascido neste Estado, no Município de Porto Alegre, em 1940.

Foi casada com Erny Patrocínio Matias, com quem teve três filhos: Elaine, Ernani e Adriana, demonstrando ser uma mãe exemplar e zelosa.

Moradora da região da Grande Cruzeiro desde o ano de 1975, foi uma das pioneiras do primeiro projeto mutirão promovido pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) no Município de Porto Alegre. Batalhadora, sempre buscou o melhor para as pessoas que moravam na sua região. Não media esforços para ajudar os menos necessitados e muitas vezes teve que abdicar dos momentos de lazer com a sua família para auxiliar nos mutirões comunitários.

Perdeu o seu companheiro e amigo, momento mais difícil que passou, mas que ajudou a unir a família. Nesse período, recebeu todo o carinho e a atenção que sempre dedicou aos amigos e às pessoas da comunidade.

Nunca quis ser líder comunitária, pois acreditava que a tarefa que fazia já alcançava as responsabilidades do cargo, e por isso sempre trabalhou como anônima para beneficiar a comunidade.

Faleceu em agosto de 2003, tendo dedicado sua vida às causas sociais, deixou os moradores saudosos de sua força e integridade, bem como certos de que ela foi um símbolo de honestidade e trabalho e que muito fez para a comunidade da Grande Cruzeiro.

Pelo exposto, contamos com o apoio deste Legislativo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2013.

VEREADOR DR. THIAGO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Maria Agueda o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso C – Vila do Barracão –, localizado no Bairro Santa Tereza.

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Agueda o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso C – Vila do Barracão –, localizado no Bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mãe zelosa e membro atuante da comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.